Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

P O R T A R I A N.º 271 de 16 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/031680,**

R E S O L V E

CONSIDERAR CONCEDIDOS ao servidor **GRACIVAN MAIA TEIXEIRA,** Escrevente Juramentado deste Poder, lotado no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, 15 (quinze) dias de **Licença Especial,** referentes ao quinquênio **2013/2018,** usufruídos no período de **05.12.2018 a 19.12.2018**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

EXTRATOS

EXTRATO Nº 003/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2017-FUNJEAM
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/021525-TJ
3.DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA LTDA - ME**
5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM pelo período de **12 (doze) meses**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de 71 (setenta e um) assistentes administrativos e 02 (dois) encarregados de serviço, nas dependências das unidades do CONTRATANTE, na capital e no interior do Estado do Amazonas.
6.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 2.744.300,16 (Dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos reais e dezesseis centavos),** correspondendo ao pagamento mensal no valor de **R$ 228.691,68 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.
7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 4703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2019NE00002 de 02/01/2019, no valor de **R$ 2.652.823,49 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)**, exercício de 2019. **9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 13 de janeiro de 2019.**

Manaus, 10 de janeiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº193/2018 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 023/2018-FUNJEAM.
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/029750-TJ.
3.DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME.**
5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **inserção da Cláusula 31ª - DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTAMENTO DOS INSUMOS** no Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas prédio do Fórum Euza Maria Naice Vasconcellos, em razão de eventual aumento de piso salarial decorrente de acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente e a variação dos preços de materiais/insumos.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
7.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **15 de junho de 2018**.

Manaus, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 001/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 025/2015-FUNJEAM.
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/32566-TJ.
3.DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa C D SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA – ME.
5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, em razão de eventual aumento de piso salarial decorrente de acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente e a variação dos preços de materiais/insumos, a inserção da Cláusula 29ª - DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTAMENTO DE INSUMOS no Contrato Administrativo nº 025/2015-FUNJEAM que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências listadas abaixo:
- 2º Juizado Especializado no Combate a Violência doméstica e Familiar Contra a Mulher – Maria da Penha – Av. Presidente Kennedy, nº 399, Bairro: Educandos - Manaus/AM;